



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 2068830

Cuida-se da contratação do docente WALLACE DE ALMEIDA CORBO, para atuar como formador do curso "Desafios Contemporâneos na Proteção de Direitos Humanos", no dia 19/10/2026, das 13h30min às 14h30min, ministrando o tema: "Discriminação indireta em questões raciais", na modalidade de ensino remoto, pela Plataforma Zoom, como parte integrante da comissão de Direito Constitucional, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

A EMARF informa, na Solicitação Eletrônica de Contratação 2066765, que o curso tem como justificativa a necessidade de *"aprimoramento profissional por meio da análise de questões teóricas e práticas, relativamente aos mais variados temas e sob uma ótica interdisciplinar que envolve a proteção do regime político e dos direitos fundamentais, mormente em observância às decisões produzidas em sistemas regionais de proteção de direitos humanos."*

Registre-se que a referida ação educacional foi autorizada pela Presidência deste Tribunal, conforme Decisão 1872060, em atendimento à solicitação encaminhada pela Direção-Geral da EMARF por meio do Ofício 1856760.

O valor total da despesa é de R\$ 540,00, sendo R\$ 450,00 referentes à aula a ser ministrada e R\$ 90,00 a título de contribuição previdenciária, conforme Memória de Cálculo 2066757 e Informação 2067192.

Ressalta-se a manifestação da DPLAN no Despacho 2067279, ratificada pela SPO no Despacho 2067409, informando a existência de dotação orçamentária para atender à despesa pretendida.

Os documentos necessários à contratação encontram-se juntados aos autos, dentre eles a Declaração de Parentesco 2066733, a Declaração do SICAF (2068795) e a Certidão de Consulta CEIS/CNEP da CGU 2067191.

A AJUT, manifestando-se no Parecer Jurídico 2068805, opinou pela contratação direta do profissional supracitado, com base nos dispositivos legais acima mencionados, transcrevendo, na oportunidade, o entendimento do Prof. Joel de Menezes Niebuhr, no livro "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", que destacou a inviabilidade de competição como fundamento do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, e o voto proferido pelo Relator do Acórdão nº 2616-42/15-P, Ministro Benjamin Zymler, comprovando que essa orientação prevalece no Tribunal de Contas da União.

Ressalte-se a observação da Assessoria de que o fato de o instrutor possuir vínculo com o serviço público não constitui óbice à contratação, considerando, ainda, que se encontram juntados aos autos a Declaração do SICAF (2068795) e a Certidão de Consulta CEIS/CNEP da CGU 2067191, nas quais não constam registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, assim como que a atividade de capacitação ou treinamento, mediante curso, palestra ou conferência, não configura acúmulo de cargo público vedado pelo artigo 37, XVI, da Constituição Federal, por se tratar de atuação eventual, sem geração de novo vínculo.

Considerando o exposto, bem como o Parecer Jurídico 2068805, da AJUT, AUTORIZO a contratação do docente WALLACE DE ALMEIDA CORBO para participar como formador do curso "Desafios Contemporâneos na Proteção de Direitos Humanos", no dia 19/10/2026, das 13h30min às 14h30min, ministrando o tema: "Discriminação indireta em questões raciais", na modalidade de ensino remoto, pela Plataforma Zoom, como parte integrante da comissão de Direito Constitucional, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE para providenciar o empenhamento necessário à realização da

despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 15/10/2026, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **2068830** e o código CRC **42E80E7E**.

0019389-24.2026.4.02.8000

SEI 2068830v5